

RESOLUÇÃO SESA Nº 0092/2019

**Designar servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.626.013-4**.

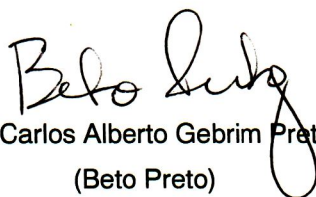
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Fabiana Montagnini Maziero**, RG nº 6.233.886-5, Técnica Administrativa, **Helki Simone Rodrigues Pereira**, RG nº 7.035.124-2, Farmacêutica, **Marlus Nogari Siqueira**, RG nº 7.758.664-4, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.626.013-4**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional da servidora **Renata Scarpin**, RG nº 5.405.360-6, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto na alínea "h" do Inciso V do Artigo 293, da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à(ao) servidor(a) **Fabiana Montagnini Maziero**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde